

## Circular Informativa

---

N.º 002/CD/2026

Data: 08/01/2026

Assunto: **Indisponibilidade de medicamentos contendo Quetiapina de libertação prolongada**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;  
Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Os medicamentos contendo quetiapina, principalmente na forma farmacêutica de comprimido de libertação prolongada, apresentam dificuldade de abastecimento, devido a constrangimentos na principal unidade fabril, localizada na Grécia, os quais afetam a maioria das empresas presentes no mercado.

Devido a esta situação, verificou-se um aumento na procura dos medicamentos similares dos restantes titulares (com outro fabricante), que apesar dos esforços para aumentar a produção, não conseguiram assegurar o abastecimento do mercado. Esta indisponibilidade abrange todas as dosagens dos medicamentos contendo quetiapina, na forma farmacêutica de comprimido de libertação prolongada.

Esta situação é transversal a toda a Europa, pelo que o Infarmed, e demais autoridades europeias, têm estado a acompanhar a situação e a procurar soluções que possam mitigar o impacto destas ruturas. Segundo a Agência Europeia de Medicamentos, estes constrangimentos deverão manter-se durante o primeiro semestre de 2026.

Os medicamentos contendo quetiapina estão indicados para o tratamento da depressão bipolar e episódios depressivos major na perturbação depressiva major, da mania e esquizofrenia.

Face ao exposto, e após consulta à Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, o Infarmed recomenda o seguinte:

### Médicos

- Apesar da transição entre diferentes antipsicóticos não ser fácil ou direta, dada a ausência de consenso na equivalência de doses, alguns doentes poderão transitar para **quetiapina de libertação imediata**, devendo a administração ser titulada caso a caso.
- Adicionalmente, poderá ser considerada a utilização de outros antipsicóticos como a **zotepina** ou a **olanzapina**.

- A prescrição de quetiapina comprimidos de libertação prolongada deve ser limitada àqueles doentes que já se encontrem em tratamento e, para os quais não seja possível a prescrição de uma alternativa terapêutica.

### **Distribuidores por grosso**

- É essencial que seja feita uma distribuição equitativa e criteriosa das embalagens disponíveis por todas as farmácias.
- A exportação destes medicamentos encontra-se proibida e assim se manterá até que o abastecimento destes medicamentos esteja normalizado.

### **Farmácias**

- A dispensa de medicamentos contendo quetiapina deve ser efetuada apenas para 1 mês de tratamento e mediante consulta do histórico do doente, para que a quantidade disponível possa colmatar as necessidades dos doentes.
- Para que seja possível garantir uma gestão criteriosa das quantidades disponíveis, as farmácias devem abster-se de dispor de quantidades elevadas destes medicamentos em stock.

### **Utentes**

- Atendendo à dificuldade de abastecimento, caso não consiga adquirir o medicamento, contacte o seu médico para que lhe seja indicada uma alternativa terapêutica.

O Infarmed continuará a acompanhar esta situação e a atualizar esta informação sempre que se justifique.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)